

## EDITAL

### Curso de Curta Duração

## Purificação de Proteínas em Sistemas AKTA: Da Teoria à Prática no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2025/2026

### 1. Descrição do curso

O curso de purificação de proteínas integra-se na missão do ITQB NOVA, assim como na missão das Infraestruturas de Investigação do ITQB NOVA, tendo como objetivo a formação de estudantes de qualquer grau de ensino ou investigadores, com o intuito de os tornar independentes em técnicas de purificação de proteínas, nomeadamente associadas a aparelhos de “Fast Pressure Chromatography” – AKTAs. Esta formação irá permitir que os formandos possam purificar autonomamente as proteínas que pretendam estudar no decurso dos seus trabalhos de investigação futuros.

O curso irá ter a participação da empresa CYTIVA, que é a empresa que comercializa os equipamentos de purificação de proteínas, “Fast Pressure Chromatography” - AKTAs. O curso abordará conceitos teóricos como a otimização da expressão de proteínas, escolha do melhor tampão para a sua estabilidade, preparação da amostra através de métodos de disrupção celular, funcionamento e cuidados a ter com sistemas automatizados do tipo AKTA, técnicas cromatográficas, monitorização e verificação dos resultados da purificação, métodos de concentração e diálise de proteínas e limpeza de colunas cromatográficas.

#### Forma de avaliação dos estudantes:

50% Apresentação oral dos resultados + 50% questionário

**Horas totais:** 28h, sendo 11h30 de aulas teóricas e 16h30 de aulas práticas

Este curso tem o apoio de fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos)

### 2. Créditos: 1 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração

### 3. Calendário

Início: 24/11/2025

Fim: 28/11/2025

Horas totais: 28 horas

### 4. Idioma do curso

Inglês

### 5. Destinatários

Estudantes de licenciatura, mestrado, doutoramento, bolsiros de investigação ou investigadores que pretendam aprender sobre purificação de proteínas.

## 6. Fixação de vagas

- 6.1. Número máximo de admissões: 10
- 6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 5

## 7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

- 7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:  
<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>
- 7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:
  - a) Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte<sup>1</sup>);
  - b) Fotografia;
  - c) *Curriculum vitae* atualizado;
  - d) Carta de motivação;
  - e) Comprovativo de residência<sup>2</sup> em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – **apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.**

## 8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

- 8.1. Os candidatos aos cursos de curta duração são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:
  - a) Currículo académico, com ponderação de 50%;
  - b) Carta de motivação, com ponderação de 50%;
- 8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.
- 8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

## 9. Comissão de seleção

Doutora Cristina G. Timóteo (Coordenadora do Curso)  
Doutora Célia V. Romão  
Doutora Elin Moe

## 10. Processo de inscrição

- 10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de inscrição e sobre o período de audiência prévia.
- 10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua inscrição até 8 dias úteis após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

---

<sup>1</sup> Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, é necessário, **no caso de candidatura a bolsas PRR, cópia de documento com identificação do número de contribuinte.**

<sup>2</sup> São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

## 11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

**11.1.** A atribuição da bolsa obedece ao disposto no Regulamento n.º 1164/2022, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022, sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente idade igual ou superior a 23 anos no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal.

**11.2.** O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.

**11.3.** A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.

**11.4. Os candidatos interessados devem manifestar a sua intenção de candidatura às Bolsas de Incentivo PRR no momento da candidatura ao curso e anexar a respetiva documentação (alíneas a) a e) do ponto 7).**

**11.5.** Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.

**11.6.** A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e das taxas e emolumentos associados à candidatura e inscrição. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.

## 12. Prazos

Candidaturas: 01-09-2025 a 14-10-2025

Publicação de resultados: 24-10-2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 12/11/2025 a 19/11/2025

## 13. Emolumentos e propinas

**13.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 25€ (vinte e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**13.2.** O emolumento a pagar pela matrícula é de 15€<sup>3</sup> (quinze euros).

**13.3.** O valor da propina é de 700 € (setecentos euros) para todos os estudantes.

Oeiras, 17 de Junho de 2025

---

Professor Doutor João Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

---

<sup>3</sup> Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.